

CMG-ES
FLS. 01



PROCESSO INTERNO
Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

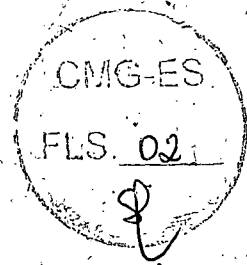
Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 015/2014
GLEISON
Ementa: "Confere ao Senhor ~~GLEISON~~ RICARDO ALVES DOS REIS o Título de Cidadão Guaçuíense".
Autora: Sandra Elieni do Nascimento Machado
Data da Entrada: 25/08/2014.

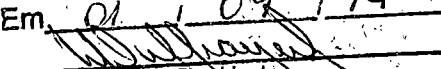
AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 015/2014

Votação Unica
APROVADO
Em 01 / 09 / 14


Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

“Confere ao Senhor **Gleison Ricardo Alves dos Reis** o Título de Cidadão Guaçuicense.”

A Vereadora *in fine* assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

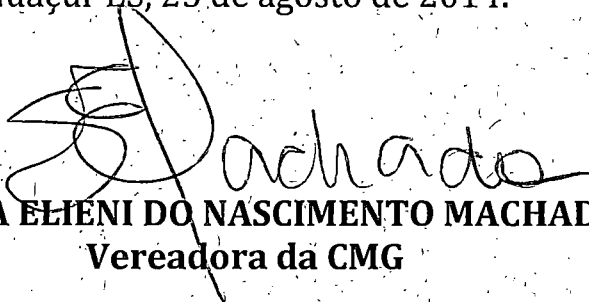
Gleison

Art. 1º. Concede ao Senhor **GLEISON RICARDO ALVES DOS REIS** o Título de Cidadão Guaçuicense;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de agosto de 2014.


SANDRA ELIENI DO NASCIMENTO MACHADO
Vereadora da CMG



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO 25/12/2009

DATA DE EXPIRAÇÃO 25/12/2009

0294

HERNANDEZ GUSTAVO ALVES DOS REIS

HERNANDEZ GUSTAVO DOS REIS

EVANILDES BOSTRELS

NATURIDADE BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO 05/10/1973

LOCAL DE NASCIMENTO VITÓRIA - ES

CPF 000111414

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA CIVIL

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

40204

Polígono Direito

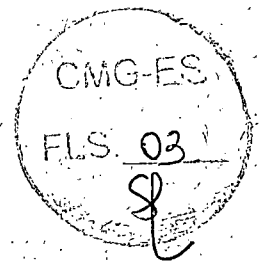
Carteira de Identidade

SECRETARIA DE IDENTIDADE



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



**Projeto de Decreto do Legislativo nº 015/2014 –
“Confere ao Senhor “GLEISON RICARDO ALVRS
DOS REIS” o Título de Cidadão Guaçuicense”.**


**Autora: Sandra Elieni do Nascimento
Machado**

Vereadora da CMG

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 26/08/2014.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2014.



Wagner Duffrayer Souza
Presidente da CMG



PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 015/2014 – Confere ao Senhor “Gleison Ricardo Alves dos Reis”, o Título de Cidadão Guaçuicense.

Autoria: Vereador Sandra Elieni Nascimento Machado.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí.

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no artigo 268 e seus incisos, a saber:

Art. 268. São requisitos para se ser agraciado com título de Cidadão Guaçuicense:

- I – ser nascido em outra cidade que não Guaçuí;
- II – ter prestado relevantes serviços à cidade de Guaçuí;
- III – ser um elemento honrado e de ilibada conduta.

Em se tratando de título de cidadão, vale observar que o mesmo é concedido às pessoas não naturais do Município de Guaçuí **que tenham prestado serviços relevantes ou contribuições à sociedade e ao Município de Guaçuí**, e não a uma pessoa, pois, seria vedado pela Constituição Federal – um dos princípios da Administração Pública a **impessoalidade** –.

Assim, e se o Projeto de Decreto preenche os requisitos elencado acima, apresentada pelo vereador com assento nesta Casa Legiferante, devendo ser apreciada pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o nosso parecer, s.m.j.

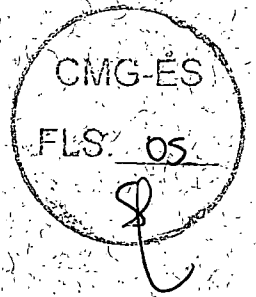
Guaçuí-ES., 01 de setembro de 2014.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador Jurídico da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 015/2014 – Confere ao Senhor “GLEISON RICARDO ALVES DOS REIS”, o Título de Cidadão Guaçuicense.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *In fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 015/2014, de autoria da Vereadora Sandra Elieni do Nascimento Machado, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de setembro de 2014.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

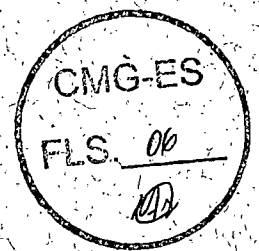
- Relator -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 177/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Título de Cidadão Guaçuicense”, a saber:

GLHEISON RICARDO ALVES DOS REIS

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

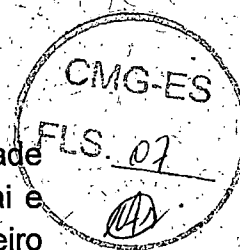
Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 23 de setembro de 2014.


WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG.

Gleison Ricardo Alves dos Reis

Gleison Ricardo Alves dos Reis nasceu no dia 05 de janeiro de 1979, na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais. Porém, com a euforia de seu pai e por ser janeiro o mês de nascimento, o seu registro consta como 05 de janeiro de 1978, ou seja, um ano a menos.



Gleison veio para o Espírito Santo aos oito meses de idade com seus pais Eva Alves dos Reis e Herfrain Ricardo dos Reis. Estudou nas escolas Ana Lopes Balestreiro, Manoel Pascoal de Oliveira, Terfina Rocha Ferreira e Roberto Rabello. Cursou um ano de enfermagem, começou a fazer jornalismo e tentou estudar moda, mas foi na dança que se achou, se realizou e formou-se pela Escola Cubana de Balé. Fez disso sua profissão a qual exerce há 19 anos.

Na época em que cursava o balé foi uma fase difícil, pois tinha total apoio dos pais, porém os custos para os estudos eram muitos e as vezes tinha que passar o dia inteiro comendo o famoso salgadinho (pimentinha) ou biscoito água e sal para conseguir forças e fazer todos os exercícios de balé do dia, sempre muito esforçado, lutava para ser destaque em sua turma, pois não tinha muitas condições físicas que o ajudassem a se destacar mais rápido na área clássica. Porém, o esforço valeu a pena. Com seis meses de balé conseguiu entrar para o Grupo (FP), Formação Profissional, da escola em que dançava e com um ano já viajava pelo país a fora com a Companhia de Dança Renata Pacheco.

O pai era caminhoneiro, dava todo o apoio, mas não tinha muito tempo para dar uma atenção maior no que precisava. A mãe tomava conta das terras e plantações em Rondônia. Passou a infância em Cariacica no famoso bairro flexal 01. Foi uma infância humilde, porém muito feliz. De religião adventista do sétimo dia, fazia parte do clube de desbravadores, uma organização de escoteiro da mesma igreja, a qual fazia e faz até hoje o bem para as comunidades e cidades por onde passam.

Em sua juventude, assumiu a regência do coral infantil de sua igreja no qual ficou como diretor por 8 anos viajando por todo o país, desta vez não dançando mas cantando. Gleison tem formação em música cantada e instrumental, noções teatrais e balé clássico o qual hoje é sua profissão e é atuada aqui na cidade de Guaçuí onde dirige o famoso Balé Guaçuí. Já trabalhou dando aulas de danças como Jazz, hip hop e é claro, balé clássico em escolas renomadas do Espírito Santo, tais como: Colégio Salesiano, Sacrequer (Sagrado Coração de Maria), Ateneu, Leão Marinho. Já coreografou para bandas famosas como Beijo Apimentado, Beijo de Mulher, Bonde do Forró, Cantor Eduardo, entre outros. Atualmente vive da arte (dança no geral).

Alguns fatos marcaram sua vida, mas um dos melhores foi ter descoberto a cidade de Guaçuí. Na realidade, Gleison dizia que nunca ia morar na cidade porque considerava o lugar o fim do mundo. Porém, o mundo dá voltas e

devido a grande carga de trabalho na capital, viagens nacionais e até internacionais, o jovem bailarino esteve a beira de uma estafa mental, chegando a apresentar sintomas de fibromialgia, doença relacionada ao estress. Já tomava remédio controlado quando foi convidado pela empresária e hoje grande amiga, Rita de Cássia, da Movimento Academia, para preparar um espetáculo. Então, Gleison, veio, apesar de já estar muito debilitado, dava as aulas, muitas vezes sentado, pois não tinha nem forças para ficar de pé. Ficava na casa de Rita a qual o tratava como um membro da família e logo viu que não só ela, mas todas as pessoas da cidade o tratavam como um filho de Guaçuí.

Então, pelas manhãs acordava com o som dos pássaros cantando, o sabiá, o canário, etc. Na cozinha, tinha vista para o grande Caparaó e um cheiro muito bom de café torrado. Aquilo, para o jovem, era mágico. Com duas semanas em Guaçuí já tinha reduzido um pouco os remédios que tomava. Com um mês já havia reduzido metade dos remédios, resolveu ficar mais um tempinho. Um tempinho mínimo, é claro, porque apesar de tudo, o jovem ainda não queria morar na cidade.

Com um mês e meio, já não tomava mais nem um comprimido, nem uma fórmula de remédio. Isso graças a Deus e a Guaçuí. E com isso, já se vão seis anos que ele vive nesta linda e maravilhosa cidade e que agora ele não se vê sem.

Atualmente, Gleison dirige o Balé Guaçuí o qual tem um projeto social criado por ele e pela empresária Rita de Cássia, da Movimento Academia. Também deu aula no Colégio Anísio Teixeira regendo o coral do mesmo, o qual teve uma belíssima apresentação no fim do ano. Participou do projeto Sementinha dirigido pela Patrícia Machado, no bairro Manoel Monteiro Torres, uma de suas últimas participações é no Projeto Casa de Veneranda, onde dá aulas de balé para crianças carentes da comunidade.

Trabalha com os meninos, assim carinhosamente chamados, da terceira idade, e se diverte, porque estar com a Melhor Idade é um presente de Deus em sua vida. Com os meninos da terceira idade conseguiu o prêmio de medalha de prata nas Olimpíadas da Terceira Idade, em Guarapari.

Seu relacionamento com Guaçuí hoje é algo como um filho que é adotado, mas que sabe que é amado.

“Agradeço principalmente a Deus por me proporcionar tal oportunidade. Aos meus pais, minha avó, a Movimento Academia, pois foi a empresa que me trouxe para esta cidade e a Rita de Cássia e família, Sandra Machado e família, ao ballet Guaçuí, pois é a razão de estar aqui”.

Nesta solenidade, a Câmara Municipal de Guaçuí, através da Vereadora Sandra Elieni do Nascimento Machado, confere ao senhor Gleison Ricardo Alves dos Reis, o Título de Cidadão Guaçuense.